DECRETO Nº 0273/2026
Em, 06 de outubro de 2026

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 30.769,23, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.238/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 30.769,23 (trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 30.769,23
U.Orç. 01 –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – .....R$ 30.769,23
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0061 – Mecanização Agrícola
Projeto 1.356 – Consulta Popular 2021/2022 – Estruturação da Patrulha Agrícola – Convênio FPE 5280/2024 – Proc. 22/1300-0001413-1.....R$ 30.769,23
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.669,23
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 30.769,23

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de outubro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração